



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 003/1°

Em 06 de Janeiro de 2021

Juca



Aprovado por Unanimidade
em 06 de 01 de 2021 votação
Em 07 de 02 de 2021
SR. ALVARO
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à implantação de um CAPS'I (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil) para tratamento psicossocial de crianças e adolescentes, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando para que, através do órgão competente, viabilize a implantação de um CAPS'I (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil) para tratamento psicossocial de crianças e adolescentes no município de Garanhuns.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretária Municipal de Saúde; Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O CAPS'I, busca atender crianças e adolescentes, com idade até 18 anos, para tratamento de transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, realizando o acolhimento, tratamento e reinserção social dessa parcela da população.

A implantação de uma unidade do CAPS'I trará muitos benefícios para a criança e ao adolescente de nosso município, desenvolvendo nelas habilidades sociais que iram auxiliá-las a lidar com as demandas atuais e ao convívio social, e assim poder prepará-las para a vida adulta.

A importância deste centro é inquestionável para que nossas crianças e adolescentes, com algum distúrbio psíquico, possam ter a chance de se preparar para a vida de uma forma saudável, beneficiando toda a sociedade do município de Garanhuns.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Alvaro *Juca* *Alvaro* *Juca* *Alvaro* *Juca*
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° O.P. 07.01 em 05/02/21

Homemá Moraes
Funcionário

O.W. 04800 050.1